

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.^º

44/2019, de autoria da Deputada MAYARA PINHEIRO REIS.

Incluído em Pauta, para receber emendas, nas reuniões ordinárias dos dias 13, 14 e 15 de agosto do ano corrente.

Não recebeu emendas

À Comissão de

1. Constituição, Justiça e Redação.

Em: 15.08.2019.

Deputado ROBERTO CIDADE

3.^ª Vice-Presidente